



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ERRATA A PORTARIA Nº 081/24, DE 18 JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DE GABINETE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São Gabriel Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do município torna publica a seguinte **ERRATA**:

No artigo 1º da Portaria acima mencionada, onde se lê:

“Art. 1º - Designar o Sr. ARIBALDO MARTINS DOS SANTOS, para responder como SECRETÁRIO EXECUTIVO, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal do cargo de origem.”

Leia – se:

“Art. 1º - Nomear o Sr. ARIBALDO MARTINS DOS SANTOS, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO (CC-3), lotada no Gabinete do Prefeito do Município de São Gabriel - Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.”

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 81/2024, EM 18 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Art. 1º - Nomear o Sr. ARIBALDO MARTINS DOS SANTOS, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO (CC-3), lotada no Gabinete do Prefeito do Município de São Gabriel - Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos à 10 de Junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Junho de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal